

**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 06/2023

1. Perfil: Profissional da área de Farmácia.

2. Nº de vagas: 1

3. Qualificação educacional:

Obrigatória: Graduação em Farmácia e pós-graduação (até mestrado) em Farmácia, Saúde Pública/Coletiva ou áreas correlatas, comprovadas por diploma ou certificado;

4. Experiência profissional:

Obrigatória: Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência na área farmacêutica; e mínimo de 01 (um) ano de experiência em atividades voltadas à implementação do Padrão ISO IDMP, comprovados por documentos da entidade empregadora ou contrato de trabalho/prestação de serviço.

Desejável: Mínimo de 01 (um) ano de experiência profissional em gestão de projetos, comprovado por documentos de entidade empregadora ou contrato de trabalho/prestação de serviço.

Habilidades e competências: Desejável conhecimento para leitura, escrita e fala na língua inglesa, comprovados por certificados de proficiência.

5. Produtos Esperados:

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de plano de trabalho para construção da proposta dos modelos de dados, dos modelos de informação e da trilha de conhecimento para implantação do padrão ISO IDMP na Anvisa.

Atividade 1: Identificar as principais atividades a serem realizadas no decorrer do trabalho, incluindo insumos necessários e resultados esperados; e

Atividade 2: Organizar as atividades em sequência lógica e operacionalmente factível.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de roteiro para implantação dos modelos de dados do Padrão de Identificação de Produtos Medicinais (ISO – IDMP).

Atividade 1: Conhecer documentos elaborados no projeto “PROADI-SUS - Terminologia de Medicamentos” referentes aos modelos de dados de Substâncias, Produtos, Organizações e Referências;

Atividade 2: Identificar os desafios técnicos e organizacionais referentes à implantação dos modelos de dados SPOR (*Substances, Products, Organizations e References*) para implantação no Brasil;

Atividade 3: Elaborar um roteiro estratégico para implantação dos modelos de dados propostos no Brasil; e

Atividade 4: Consolidar achados e recomendações em um sumário analítico.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de roteiro para implantação dos modelos de informação do Padrão de Identificação de Produtos Medicinais (ISO – IDMP).

Atividade 1: Conhecer documentos elaborados no projeto “PROADI-SUS - Terminologia de Medicamentos” referentes aos modelos de informação de Substâncias, Produtos, Organizações e Referências;

Atividade 2: Identificação dos desafios técnicos e organizacionais referentes à implantação dos modelos de dados SPOR (*Substances, Products, Organizations e References*) para implantação no Brasil;

Atividade 3: Elaborar um roteiro estratégico para implantação dos modelos de dados propostos no Brasil; e

Atividade 4: Consolidar achados e recomendações em um sumário analítico.

Produto 4 – Documento técnico contendo a descrição da trilha de conhecimento – formação e capacitação – para os atores do ecossistema farmacêutico na implantação do Padrão de Identificação de Produtos Medicinais (ISO – IDMP).

Atividade 1: Identificar os principais elementos e conceitos do Padrão ISO IDMP que precisam ser compreendidos por cada segmento de mercado (indústria, regulatório, distribuição, varejo, desenvolvimento e suporte de *software*);

Atividade 2: Identificar iniciativas internacionais relacionadas à capacitação / formação para uso e implantação do IDMP;

Atividade 3: Identificar atores-chave (*stakeholders*) que podem colaborar com a Anvisa para a disseminação de conteúdos formativos nos diferentes segmentos;

Atividade 4: Identificar conteúdo e estratégias pedagógicas para capacitação de multiplicadores para a disseminação ampla de conhecimentos sobre o IDMP; e

Atividade 5: Consolidar achados e recomendações em um sumário analítico.

Produto 5 – Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado do piloto implementado em ambientes controlados na implantação do Padrão de Identificação de Produtos Medicinais (ISO – IDMP).

Atividade 1: Elaborar um projeto piloto para verificação da consistência e viabilidade de implantação dos modelos de informação e dados conforme descritos no projeto "PROADI-SUS - Terminologia de Medicamentos";

Atividade 2: Incluir dados de produtos reais para verificação da consistência e viabilidade do modelo; e

Atividade 3: Elaborar sumário técnico descrevendo achados e recomendações do piloto realizado.

Produto 6 – Documento técnico contendo a descrição e o resultado de seminário com os atores-chave do ecossistema farmacêutico na implantação do Padrão de Identificação de Produtos Medicinais (ISO – IDMP).

Atividade 1: Elaborar um roteiro para realização de seminário de apresentação do Projeto IDMP;

Atividade 2: Realizar um seminário para apresentação do Projeto IDMP na Anvisa com participação de todo o ecossistema farmacêutico brasileiro;

Atividade 3: Captar críticas, sugestões e contribuições ao processo de implantação; e

Atividade 4: Elaborar sumário técnico descrevendo achados e recomendações do seminário.

6. Cronograma de entrega de produtos:

P1	30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.
P2	90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.
P3	150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.
P4	210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.
P5	270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.
P6	330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

7. Local de Trabalho:

Home-based, com disponibilidade para viagens, visitas técnicas, bem como reuniões e contatos regulares com os parceiros.

8. Duração do contrato: 330 (trezentos e trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

ATENÇÃO!

Os interessados deverão enviar o CV – conforme documento padrão anexo a este edital – do dia 20/03/2023 até o dia 24/03/2023 para o e-mail ugp@anvisa.gov.br, indicando o número do projeto e do edital: "914BRZ2026 – Edital 06/2023". Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto 914BRZ2026 são regidas pelo Decreto nº 5.151/2004 e pela Portaria nº 08/2017, do Ministério das Relações Exteriores.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em conformidade com a Portaria MRE nº 8/2017, é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. A nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstício.

Não será permitida a contratação de profissionais que tenham vínculo com empresa relacionada à área de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), bem como tenham grau de parentesco de até 3º grau nos Quadros de Pessoal ou Quadro de Cargo em Comissão ou em empresa terceirizada contratada pela Anvisa.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores discriminados para cada um dos produtos listados. Somente serão pagos os produtos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas exigidas no edital e que estiverem com a qualidade exigida para a consultoria.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

CURRÍCULO PADRÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Cidade/ Estado:		
Telefone para contato:		
E-mail:		Data de nascimento: / /

1.1 DADOS DA SELEÇÃO	
Projeto e nº do Edital para o qual se candidata:	

OBS: Os requisitos abaixo assinalados com SIM devem ser comprovados por meio documental.

1.2 Cumprimento da qualificação acadêmica e profissional <u>obrigatória</u>	Assinalar com "X" para cada item	
	SIM	NÃO
Graduação em Farmácia e pós-graduação (até mestrado) em Farmácia, Saúde Pública/Coletiva ou áreas correlatas, comprovada por diploma ou certificado.		
05 (cinco) anos ou mais, de experiência na área farmacêutica.		
01 ano, ou mais, de experiência em atividades voltadas ao padrão ISO IDMP, comprovados por documentos da entidade empregadora ou contrato de trabalho/prestação de serviço.		
1.3 Cumprimento da qualificação acadêmica e profissional <u>desejável</u>	SIM	NÃO
01 ano, ou mais, de experiência profissional em gestão de projetos, comprovada por documentos de entidade empregadora ou contrato de trabalho/prestação de serviço.		
Desejável conhecimento para leitura, escrita e fala na língua inglesa, comprovados por certificados de proficiência.		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso:			
Tipo de Formação:	() Tecnólogo	() Graduação	() Outro. Especificar:
Instituição de Ensino:			
Data de conclusão (mm/aa):			

3. PÓS-GRADUAÇÃO

3.1 Stricto Sensu:			
Tipo:	() Mestrado	() Doutorado	
Área:			
Instituição de Ensino:			
Data de conclusão (mm/aa):			

3.2 Lato Sensu / Especialização:			
Área:			
Instituição de Ensino:			
Data conclusão (mm/aa):			

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL – Preencher um item

CURRÍCULO PADRÃO

<input type="checkbox"/> Servidor Público Ativo Federal	<input type="checkbox"/> Servidor Público Ativo Municipal		
<input type="checkbox"/> Servidor Público Ativo Estadual	<input type="checkbox"/> Servidor Público Inativo:		
	Exoneração (dd/mm/aa):		Aposentadoria (dd/mm/aa):

Consultor por produto por meio de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais (PNUD, UNESCO, OEI, Unicef, OPAS, etc.). Especificar:

<input type="checkbox"/> Vigente	Início (dd/mm/aa)		Término (dd/mm/aa)
<input type="checkbox"/> Encerrado	Início (dd/mm/aa)		Término (dd/mm/aa)

<input type="checkbox"/> Funcionário de empresa estatal	<input type="checkbox"/> Funcionário de empresa privada
<input type="checkbox"/> Sem vínculo empregatício	
<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	

5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1				
Início (mm/aa):		Saída (mm/aa):		Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:				
Descrição das atividades gerais desempenhadas:				

2				
Início (mm/aa):		Saída (mm/aa):		Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:				
Descrição das atividades gerais desempenhadas:				

3				
Início (mm/aa):		Saída (mm/aa):		Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:				
Descrição das atividades gerais desempenhadas:				

4				
Início (mm/aa):		Saída (mm/aa):		Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:				
Descrição das atividades gerais desempenhadas:				

CURRÍCULO PADRÃO

5					
Início (mm/aa):		Saída (mm/aa):		Tempo (nº de anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					

6					
Início (mm/aa):		Saída (mm/aa):		Tempo (nº de anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					

6. CURSOS/CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS

6.1 Descrever cursos, treinamentos, capacitações que contenha certificados, declarações, por exemplo.

Cursos/treinamento/capacitação	Período	Instituição

6.2 Descrever domínio em idiomas, informática, etc.

--

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Declaro que as informações acima são verdadeiras e passíveis de comprovação por meio documental:

CURRÍCULO PADRÃO

_____ , _____ de _____ de _____ .